

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS - UNA-SUS

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE INDÍGENA

EDITAL Nº 284, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, em parceria com a **UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS - UNA-SUS**, instituída pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - Ministério da Saúde, torna público o Processo Seletivo de Alunos para o Curso de Especialização em Saúde Indígena que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será executada pela Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação UNA-SUS/UNIFESP.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos: O objetivo geral do curso é formar profissionais especialistas em saúde indígena, com competências antropológicas, políticas, epidemiológicas e de saúde pública.

Objetivos específicos:

Organizar e socializar os conhecimentos produzidos pela instituição, além de desencadear novos processos de discussão e reflexão sobre questões de saúde da população indígena nas áreas de trabalho dos alunos.

2.2. Programa resumido: O curso de Especialização em Saúde Indígena está organizado em 7 disciplinas com carga horária total de 440 horas, sendo elas: Adaptação ao Ambiente Virtual de Ensino (40h), Políticas e Organização dos Serviços de Saúde Indígena (68h), Antropologia e Saúde (68h), Intervenções Clínicas voltadas para a população indígena brasileira (100h) Epidemiologia Aplicada (48h), Processos Educativos em Saúde Indígena (48h) e Orientação para a elaboração do trabalho de conclusão de curso (68h). O curso é oferecido na modalidade a distância e a interação ocorrerá no ambiente virtual de aprendizagem (MOODLE). As ferramentas de ensino para essa comunicação serão os fóruns, as mensagens, vídeo aulas, filmes, entrevistas, textos, caso complexo, pesquisa de campo, levantamentos bibliográficos, entre outros. Para contemplar as especificidades e a diversidade dos povos indígenas, além dos materiais obrigatórios e sugeridos estará disponível uma biblioteca virtual para acesso dos alunos.

Os alunos contarão com uma equipe de professores e tutores com vasta experiência na área. A metodologia utilizada será da problematização, em que os alunos deverão fazer uma reflexão crítica sobre a teoria e a prática no campo da saúde dos povos indígenas. A avaliação será definida de acordo com os critérios dos professores responsáveis pelas disciplinas. Será aprovado o aluno que obtiver a nota mínima (6,0) em todas disciplinas e no TCC. Para aprovação o aluno deverá também ter 75% de frequência no ambiente virtual e nos 2 encontros presenciais obrigatórios, cujos locais serão definidos pela coordenação. No encontro final o aluno deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.3. Modalidade e estratégias de ensino: A modalidade de Ensino é a Educação a Distância (EAD). O material didático estará disponível integralmente no ambiente virtual (Moodle) e parcialmente no formato impresso e em CDRom e/ou pendrives.

As estratégias de ensino estão voltadas a problematização da realidade e construção coletiva do conhecimento, utilizando ferramentas como fóruns de discussão, estudos de caso, interpretação de textos, vídeo aulas, entrevistas, enquetes, questionários e resolução de problemas práticos. O trabalho de conclusão do curso (TCC) deverá ser desenvolvido no formato de um Projeto de Intervenção, a ser realizado sob orientação docente.

2.4. Encontros presenciais: Estão previstos dois encontros presenciais obrigatórios. O primeiro deverá acontecer na sede do curso na UNIFESP, e nos locais definidos pela coordenação, no momento da aula inaugural do curso. Esse primeiro encontro visa a integração entre alunos, docentes e tutores, bem como um treinamento sobre o ambiente virtual de aprendizagem. No segundo encontro, no fim do curso, acontecerá a apresentação oral dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

2.5. Carga Horária: 440h.

2.6. Avaliação: A avaliação no curso será de responsabilidade do docente coordenador de cada disciplina e estará baseada no desempenho do aluno. Serão utilizados como critérios a participação, entrega de projetos, resolução de exercícios, tarefas e aplicação prática do conteúdo mediante pesquisas de campo e atividades de discussão de casos.

2.7. Certificação: O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso, participar das atividades avaliativas com nota mínima final 6,0 em cada disciplina e obtiver frequência mínima de 75% nos encontros presenciais, receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, expedido pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, de acordo com o Regimento da Pós-Graduação *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Extensão, de 2015.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: das 17h do dia 19/08/2015 até as 23h59min do dia 01/09/2015.

3.2. Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição" somente via on-line (Internet), clicando no link "Inscreva-se" abaixo ou pelo endereço:

<https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=76>

3.3. Após o preenchimento do formulário de "Inscrição" será gerado um protocolo, de posse desse número os dados do formulário poderão ser alterados durante o período das inscrições.

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
Saúde Indígena	80
Inscreva-se	

4. DOS REQUISITOS

4.1. Graduação concluída em Ciências da Saúde em curso reconhecido pelo MEC.

4.2. Atuar no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

4.3. Não estar cursando outro curso de Especialização ou Aperfeiçoamento da UNIFESP.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados com base na análise dos *Curriculum Vitae* e da Trajetória Profissional, segundo sua coerência e consistência.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no endereço <http://www.unasus.unifesp.br>, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com o cronograma abaixo:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	MATRÍCULA
1ª	a partir de 11/09/2015	a partir de 14/09/2015 a 30/09/2015
2ª	a partir de 05/10/2015	a partir de 08/10/2015 a 16/10/2015

6.2.O número de chamadas poderá ser reduzido ou acrescido na eventualidade do preenchimento ou não de vagas, a critério da Coordenação do Curso.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Universidade Federal de São Paulo - Divisão de Protocolo - Rua Sena Madureira, 1500 - Térreo - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 9h às 16h horas (horário de Brasília), improrrogáveis.

O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número de inscrição. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1.As matrículas ocorrerão pessoalmente ou por procuração com poderes específicos para tal, ou pelos Correios por SEDEX com AR - Aviso de Recebimento para Secretaria da UNASUS/UNIFESP - Pró-Reitoria de Extensão - Rua Sena Madureira, 1500 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001.

8.2.A data limite para postagem pelos Correios será de até 9 (nove) dias úteis após as datas de divulgação constantes no item 6.1. De forma a comprovar a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem com assunto "SI - Comprovante de Postagem de Documentos" para o endereço eletrônico suporte.unasus@unifesp.br, anexando cópia digitalizada do AR.

8.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação:

8.3.1.Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;

8.3.2.Fotocópia autenticada do CPF;

8.3.3.Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, para brasileiros;

8.3.4.Fotocópia autenticada do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso referente ao item 4.1 deste Edital;

8.3.5.Fotocópias simples das declarações emitidas pelo departamento de gestão de pessoas, informando cargo, função, datas de admissão e demissão, que comprovem a experiência profissional atual ou anteriores requeridos no item 4.2 deste Edital;

8.3.5.1.Para fins de comprovação de vínculos empregatícios e experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este edital.

8.3.8.Fotocópia autenticada do Histórico Escolar completo, no qual constem as notas obtidas durante o Curso de Graduação;

8.3.9.Uma foto 3x4 recente, sem data;

8.3.10.Ficha de Matrícula:

http://www.unasus.unifesp.br/docs/Ficha_de_Matricula.pdf

8.3.11.Fotocópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;

8.3.12.Fotocópia autenticada do Registro ou, no mínimo, protocolo de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, para os casos aplicáveis

8.3.13. Fotocópia autenticada de certificado de alistamento militar

8.3.14.Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

8.3.14.1.Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil;

8.3.14.2.Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

8.3.15.CANDIDATO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR: Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação expedidos por faculdades estrangeiras deverão

enviar ou apresentar fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

8.4. Serão considerados desistentes os candidatos convocados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido e, para ocuparem suas vagas, serão convocados os candidatos imediatamente subsequentes da lista de classificados.

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O curso de Especialização em Saúde Indígena tem previsão de início a partir de 03/11/2015, data do primeiro encontro presencial em São Paulo, com duração de dois dias, em período integral. Estão previstos mais dois encontros, entre os meses de outubro e novembro em locais a serem definidos pela coordenação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As cópias de documentação dos candidatos não serão devolvidas, em nenhuma hipótese.

10.2. Todos os itens utilizados na análise da Ficha de Inscrição demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

10.3. Nos diplomas, certificados ou declarações de conclusão dos cursos relacionados nos itens 4 e 5.1 deste Edital é obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização.

10.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.

10.5. O candidato que não comparecer nas datas e horários previamente agendados, de qualquer uma das fases, será excluído do Processo Seletivo.

10.6. O prazo de validade do presente edital de Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

10.7. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

10.8. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.unasus@unifesp.br; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.9. O número de vagas do presente Edital poderá ser acrescido ou diminuído com base nas Políticas do Ministério da Saúde voltadas para profissionais da atenção básica participantes de estratégias para o provimento e a fixação em programas, projetos, ações e atividades em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde.

10.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

10.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

10.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.

10.13. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.

SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA